Principais Funções Desenvolvidas:

Integrou a equipa técnica que teve como funções principais a implementação, desenvolvimento, avaliação e coordenação do primeiro Sistema de Incentivos dirigido ao Comércio (SIMC), pioneiro em Portugal e na Comunidade Europeia.

Continuou a desenvolver a sua actividade relativa à gestão dos diversos Sistemas de Incentivos direccionados para o Comércio e Serviços que se seguiram: PROCOM, SAMEC, PIDDAC, POE/PRIME — URBCOM e Parcerias e Iniciativas Públicas — UAC´s e MODCOM, no âmbito dos quais, participou na elaboração dos diversos Regulamentos, na coordenação operacional e técnica dos projectos de investimento, designadamente, análise, execução e avaliação.

Tem representado a Direcção-Geral nas Comissões Técnicas e de Acompanhamento do SIMC, PROCOM e POE/PRIME, na Comissão de Investimentos do MODCOM, bem como em sessões públicas e seminários de formação e divulgação dos vários sistemas de incentivos, junto dos agentes económicos, autarquias, estruturas associativas e instituições bancárias.

Tem assegurado a participação do ex-Ministério da Economia e Inovação para a área do comércio, nas Comissões de Economia e de Valorização do Território dos PROT's e tem colaborado, igualmente, no SIAC, no âmbito do QREN — Projectos Colectivos MERCA.

Formação Profissional:

Frequência do "Seminário de Alta Direcção — Nível Avançado", realizado no INA.

Frequência de diversas acções de formação, com especial relevo para a "Formação de Formadores", "Técnicas de Comunicação em Público", "Modernização de Empresas Comerciais", "Avaliação de Projectos de Candidatura ao Programa de apoio à Modernização do Comércio", "Concepção e Gestão de Projectos", "Gestão de Recursos Humanos" e "Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos".

Formadora no Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins (CECOA), dos módulos "Projecto de Investimento" e "Formação Prática Simulada do Projecto", no âmbito do curso "Promotores de Inovação Comercial" e na Associação Industrial Portuguesa — AIP, do curso "Gestão para Licenciados com Licenciaturas diferentes de Gestão" e membro do Júri de Avaliação dos formandos do 2.º Curso de Gestores de Centro Urbano.

202651181

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26640/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, engenheira Maria Gabriela Farracha Ricardo Gaspar de Freitas, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e em feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, bem como a respectiva despesa;

b) Autorizar as deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.os 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;

c) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneio até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

d) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

e) Autorizar todas as despesas eventuais de representação dos serviços do Gabinete até ao montante de € 2494 e a utilização de carros de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

f) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

g) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do diploma invocado na alínea anterior;

h) Autorizar pedidos de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e ainda autorizar as alterações orçamentais que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, incluindo a antecipação de duodécimos para execução do orçamento do meu Gabinete;

i) Despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o adjunto Fernando Alves Marques Mano para substituir a chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009, ficando, por este meio, ratificados os actos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima delegados.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano.*

202651627

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Aviso n.º 22124/2009

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho de técnico superior e 1 postos de trabalho de assistente técnico

1 — Fundamento e legislação aplicável — Tendo em consideração que não existem ainda reservas de recrutamento, quer na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, quer junto da Direcção — Geral da Administração e Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), ao abrigo do determinado no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 17/11/09, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República,* um procedimento concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal desta Direcção Regional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente procedimento concursal de recrutamento foi precedido de despacho autorizador n.º 687/09 de 23/09/2009 de S. Ex.ª o Ministro do Estado e das Finanças, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do determinado no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho em referência e para os efeitos do previsto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro no que às reservas de recrutamento internas concerne.

3 — Postos de trabalho

Ref. A1) — 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na Divisão de Controlo da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo, para a execução de Controlos Físicos no âmbito das Ajudas do Fundo Europeu Agrícola de Garantia, Controlos inLoco — Medidas Florestais e Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) e atendimento aos agricultores no âmbito do Parcelário na Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo.

Actividade:

a) Controlos no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia e Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural, de acordo com as regras do sistema integrado de gestão e controlo, designadamente ajudas aos sectores das superfícies, regime de pagamento único (RPU), frutos de casca rija, ovinos e caprinos, vacas aleitantes e condicionalidade (controlos em campo para verificação das condições de elegibilidade e compromissos, respeitantes aos diferentes tipos de ajuda), recolha de informação e elaboração do relatório em formato digital;